



TERMO DE ADITAMENTO Nº 509/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.052/2025-SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua 13, s/n, Quadra 012, Lote 0012, Polo Empresarial Goiás – Etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-144, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.034.672/0001-92, neste ato, representada, pelo **SR. TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDES**, CPF nº 036.323.111-02.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto a aquisição de medicamentos injetáveis.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valor de 25% ao Contrato nº 1.052/2025-SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 14.133/21, art. 125, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2025.351.857.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do referido aditivo, encontra-se justificada nas fls. 86/88 dos autos, de autoria do Secretaria Municipal de Saúde e assinado pela, **Sra. CHRISTIANE F. F. DE REZENDE**, vejamos:

- “2.1. A Betametasona é indicada para obtenção de um efeito corticosteroide rápido e intenso, sendo utilizado como adjuvante e não substitutiva à convencional.
2.2. O Deslanosídeo é indicado para tratamento de insuficiência cardíaca congestiva aguda e crônica de todos os tipos, qualquer que seja sua fase, especialmente as associadas com fibrilação supraventricular e aumento da frequência cardíaca em pacientes de todas as idades.
2.3. A Efedrina trata-se de uma droga simpatomimética, indicada no combate à queda da pressão sanguínea durante anestesia raquidiana.” [...]

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta, subitem 4.1 – DO PREÇO, do Contrato nº 1.052/2025-SEL, onde o valor do **novo termo** aditivo de acréscimo é de **R\$ 124.916,50 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o percentual de **25%**, de acréscimo do valor inicial do contrato de **R\$ 499.666,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais)**, para **R\$ 624.582,50 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

TABELA DE CÁLCULO DO ACRÉSCIMO

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contrato	Quant. A ser aditivado	Valor unt.	Valor total
17	Betametasona, acetato + Betamestona, fosfato dissódico 3m/ml...	Ampola	15.000	3.750	R\$ 8,00	R\$ 30.000,00
35	Deslanosídeo 0,2 mg/mL, solução injetável, ampola com 2 ml	Ampola	1.000	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50
42	Efedrina, sulfato 50 mg/mL, solução injetável, ampla com 1 mL	frasco	1.200	300	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00
62	Hidro cortisona, succinato sódico 100 mg. Pó para solução injetável	Ampola	20.000	5.000	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
69	Metilergometrina maleato 0,2mg/mL	Ampola	1.000	250	R\$ 1,82	R\$ 455,00
89	Tenoxicam 20 mg, pó para solução injetável	frasco	50.000	12.500	R\$ 6,25	R\$ 78.125,00
**	*****			Valor global do aditivo		R\$ 124.916,50



TABELA DE CÁLCULO

Referência	Objeto	Valor do acréscimo	Valor do contratual	Valor global
Contrato nº 1.052/2025	-	-	R\$ 499.666,00	R\$ 499.666,00
Novo Termo Aditivo	Acréscimo de 25%	R\$ 124.916,50	R\$ 499.666,00	R\$ 624.582,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, Goiás, 10 de novembro de 2025.

Digitally signed by ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHAES:78499518168
Date: 2025.11.13 08:01:27 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

**MAEVE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:09034672000192**

Assinado de forma digital por
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:09034672000192
Dados: 2025.11.12 09:39:44 -03'00'

**MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____